

Regulamenta a promoção do “Curso Bônus” vinculada à campanha de captação de outubro de 2019 – modalidade à distância -, para alunos matriculados na Campanha de 35% de desconto, nos cursos ofertados pela Pós-Graduação EAD – UNIASSELVI.

**1. Curso bônus**

Para cada matrícula de Pós-Graduação EAD paga na vigência da promoção, o aluno terá direito a cursar mais um outro curso de Pós-Graduação na modalidade *on-line* da lista de cursos abaixo, totalmente gratuito.

Administração Escolar, Supervisão e Orientação	Psicologia Educacional
Alfabetização e Letramento	Supervisão Educacional
Arte e Educação	Treinamento Desportivo
Docência no Ensino Superior	Administração de Pessoas
Educação a Distância: Gestão e Tutoria	Administração Estratégica
Educação de Jovens e Adultos	Administração Mercadológica
Educação Especial Inclusiva	Gestão de Cooperativa de Crédito
Educação Especial: Deficiência Auditiva	Gestão de Operações e Logística
Educação Especial: Deficiência Física	Gestão e Educação Ambiental
Educação Especial: Deficiência Intelectual	Gestão e Organização Esportiva
Educação Especial: Deficiência Visual	Gestão em Vendas
Educação Infantil e Anos Iniciais	Governança de TI
Gestão Escolar	Políticas e Gestão de Serviço Social
História e Cultura Afro-Brasileira	Controladoria
Libras- Língua Brasileira de Sinais	Direito Penal
Metodologia de Ensino de Ciências Biológicas	Engenharia de Produção
Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia	MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais
Metodologia de Ensino de Geografia	MBA em Gestão Empresarial
Metodologia de Ensino de História	MBA em Coaching
Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura	Contabilidade
Metodologia de Ensino de Matemática	Gestão Hospitalar
Neuropsicopedagogia	MBA em Finanças e Políticas Fiscal
Orientação Educacional	MBA Gestão de Projetos
Psicopedagogia	MBA em Gestão de Processos



**2. Funcionamento:**

- Nos termos deste regulamento, entende-se por “curso principal”, aquele para o qual o aluno primeiro se matriculou, e por “curso bônus” aquele escolhido pelo aluno de acordo com a presente promoção.
- O aluno terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de início do curso principal, para solicitar a inclusão na turma do curso bônus.
- A solicitação da inclusão na turma do curso bônus deverá ser feita através de requerimento. O requerimento será realizado na plataforma virtual de aprendizagem (AVA) do curso principal no item: Vida Acadêmica > Solicitações > Requerimentos Gerais > Curso Bônus.
- Os estudos ocorrerão na modalidade *on-line* e os livros de estudos estarão disponíveis na trilha de aprendizagem em formato PDF.
- Para usufruir do curso bônus o aluno deve estar adimplente no curso principal de acordo com o contrato de prestação de serviços e plano financeiro contratado. Deverá também não possuir pendências documentais.
- Caso o aluno esteja inadimplente no curso principal em prazo igual ou superior a 10 (dez) dias, o aluno perderá o direito ao curso bônus.
- O aluno que desistir, cancelar ou trancar o curso principal, perderá o direito de realizar o curso bônus.
- O aproveitamento futuro de disciplinas realizadas no curso bônus poderão ser realizadas após a conclusão do curso.

**3. Vigência:**

- A promoção terá vigência do dia 01 de outubro até o dia 31 de dezembro de 2019. O período de vigência da promoção pode ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivo critério da Pós-Graduação EAD Uniassevi.

**4. Disposições gerais:**

- O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.



- Caso a abertura de turma não ocorrer, o aluno poderá solicitar a devolução do valor e desta forma, não terá direito a realizar o curso bônus.
- O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta promoção, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
- Todas as eventuais dúvidas, omissões ou questionamentos a respeito deste regulamento deverão ser submetidas à Diretoria da Pós-Graduação EAD Uniasselvi, que terá a palavra final a respeito.
- Em caso de dúvidas nos contatar por e-mail ([contato@uniasselvi.com.br](mailto:contato@uniasselvi.com.br)) ou pelo telefone (47) 3301-6200.

Indaial, 04 de outubro de 2019.



**Carlos Fabiano Fistarol**  
**Diretor e Pró-Reitor de Pós-Graduação**  
**Grupo UNIASSELVI**

